

Assinado

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 04 DE ABRIL DE 1.998

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Porto Feliz compõe-se dos seguintes órgãos, vinculados ao Gabinete da Presidência:

I - Diretoria Administrativa;

II - Assessoria Jurídica.

ARTIGO 2º - Aos órgãos que compõem o Gabinete da Presidência compete:

a) À Diretoria Administrativa:

I - Assessorar o presidente, através de estudos necessários ao embasamento de suas decisões;

II - Acompanhar as atividades legislativas, bem como a tramitação de todas as proposições.

b) À Assessoria Jurídica:

I - Assessorar o presidente em assuntos de natureza jurídica;

II - Defender judicial ou extrajudicialmente os direitos e interesses da Câmara;

III - Elaborar pareceres sobre projetos de lei, consultas formuladas quanto ao aspecto jurídico, redigindo projetos de lei, de resolução, decretos, portarias e outros atos de natureza jurídica;

IV - Coligir informações legais de interesse da Câmara.

ARTIGO 3º - A denominação dos cargos, o quadro de pessoal e respectivo provimento, a jornada de trabalho e os vencimentos compõem o Anexo que fica fazendo parte integrante da presente resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica atribuída a gratificação de 5% (cinco por cento) dos respectivos vencimentos aos servidores que compuserem comissão de licitação, de concurso público e de processo disciplinar, sem qualquer valor adicional sob título de hora extra.


ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta resolução correm por conta de dotação orçamentária destinada a pessoal, suplementada, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de abril de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feltz, 04 de abril de 1.998.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 04 de abril de 1.998


Benedito Moraes Broca
Diretor

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 04 DE ABRIL DE 1.998

A N E X O

CARGOS	FORMA DE PROVEDIMENTO	JORNADA SEMANAL	VENCIAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
01 Diretor	Comissão	-	R\$ 1.600,00
01 Contador	Permanente	40	R\$ 988,00
01 Operador de Computador	Permanente	40	R\$ 748,00
01 Escriturário	Permanente	40	R\$ 412,00
01 Servente/Xerocopista	Permanente	40	R\$ 330,00
01 Motorista/Pontador	Permanente	40	R\$ 520,00
ASSESSORIA JURÍDICA			
01 Assessor Jurídico	Comissão	-	R\$ 988,00